



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 1/2025

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ACOLHE O PARECER PRÉVIO - PROCESSO N.1148202 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1 º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2022**.

Parágrafo Único: 'E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N. 1148202** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 08 de abril de 2025

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradelá de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

Documento assinado digitalmente - Chave: 7d8455d7-e57f-418f-b43b-949cd2023ead



01/07/2025, 13:30
Página 2 de 2